



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

*Portaria Nº 596, de 01 de junho de 2020*

***BRUNO COVAS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.107, de 12.12.2005,*

### **RESOLVE:**

1. Designar para exercer as funções de Conselheiro Julgador, no Conselho Municipal de Tributos, os seguintes representantes dos contribuintes:

1.1. Primeira Câmara Julgadora

JONATHAN BARROS VITA - CPF 007.524.144-70

SEMÍRAMIS DE OLIVEIRA DURO – CPF 080.106.817-76

MÁRCIO CESAR COSTA – CPF 013.353.936-92

1.2. Segunda Câmara Julgadora

ALEXANDRE EVARISTO PINTO– CPF 313.365.498-58

SARINA SASAKI MANATA - CPF 186.777.008-38

MARINA VIEIRA DE FIGUEIREDO – CPF 310.198.408-46

1.3. Terceira Câmara Julgadora

CATARINA ROSA RODRIGUES – CPF 678.807.115-20

FÁTIMA PACHECO HAIDAR – CPF 132.523.408-79

MICHELL PRZEPIORKA VIEIRA– CPF 928.839.822-87

1.4. Quarta Câmara Julgadora

ALBERTO BORGES DE CARVALHO JUNIOR– CPF 301.871.078-90

RAQUEL HARUMI IWASE – CPF 282.841.918-57

SILVIO LUÍS DE CAMARGO SAIKI – CPF 118.886.648-60

2. Designar para exercer as funções de Conselheiro Julgador Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Julgadores, no Conselho Municipal de Tributos, os seguintes representantes dos contribuintes:

ALLAN GEORGE DE ABREU FALLET – CPF 115.493.847-67

ANA CLÁUDIA SOUSA DE CAMPOS- CPF 370.356.573-04

BÁRBARA WEG SERA – CPF 377.517.798-10

DANIEL CLAYTON MORETI – CPF 280.083.688-10

DEMES BRITO – CPF 265.103.798-21

EDUARDO DE PAIVA GOMES – CPF 382.711.398-94

EDUARDO SOARES DE MELO – CPF 176.118.468-76

FÁBIO LEMOS CURY - CPF 313.404.088-30

FELIPE CONTRERAS NOVAES – CPF 028.987.455-61  
ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CPF 285.635.418-11  
JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI – CPF 368.813.798-11  
JOSÉ LUIZ CRIVELLI FILHO – CPF 230.250.138-18  
KÁTIA SORIANO DE OLIVEIRA MIHARA – CPF 274.008.938-40  
MÁRCIA SOARES DE MELO – CPF 165.197.898-01  
MARIA ANSELMA COSCRATO DOS SANTOS – CPF 357.338.378-53  
MARIA CAROLINA MALDONADO MENDONÇA KRALJEVIC – CPF 304.122.838-67  
MIRIAM COSTA FACCIN – CPF 048.777.986-09  
RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW – CPF 307.057.698-28  
ROGÉRIO GARCIA PERES – CPF 137.005.768-70  
ROGÉRIO HIDEAKI NOMURA – CPF 195.289.518-99  
RUTI KAZUMI NAKAGAKI – CPF 674.158.658-04  
SÁVIO SALOMÃO DE ALMEIDA NOBREGA – CPF 076.533.824-60  
SHIRLEY FERNANDES MARCON CHALITA – CPF 077.861.898-66  
VIVIANE FERRAZ GUERRA – CPF 299.647.758-81

3. Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial em 1º de julho de 2020 e termo final em 30 de junho de 2022.

4. O Secretário Municipal da Fazenda poderá alterar a distribuição, pelas Câmaras, dos Conselheiros Julgadores.

5. Esta Portaria entrará em vigor em 1º de julho de 2020, ficando revogadas as Portarias 394-PREF, de 29 de maio de 2018, 915-PREF, de 1º de novembro de 2018, 151-PREF, de 6 de março de 2019 e 511-PREF, de 25 de setembro de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 01 de junho de 2020,  
467º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**

Prefeito

